

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 195/2019-
PROCESSO 8.548/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portador do R.G. nº 27.078.500-0 e do C.P.F./MF 122.100.078-01, e de outro lado a empresa **INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com sede à Av Rio Grande do Sul, 857 – Centro – Ubatuba / SP – CEP : 11.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.697.748/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcos Elísio Gomes Eras, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.218.217 e do CPF/MF sob o n.º 026.165.918-98. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 04 de dezembro de 2019, que tem por objeto a "**Contratação de Empresa para Serviço Remanescente da Quadra Poliesportiva coberta com vestiário das Unidades Escolares E.M Honor Figueira e E.M Sebastiana Luiza Oliveira**", para:

I. **RETIFICAÇÃO** do Termo Aditivo nº 01, no que tange ao valor do acréscimo da E.M Sebastiana Luiza Oliveira, tendo em vista que foi elaborado com uma diferença à menor no importe de R\$ 6.035,77 (seis mil, trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), devendo passar de R\$ 73.806,70 (setenta e três mil e oitocentos e seis reais e setenta centavos) para **R\$ 79.842,47 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**. Com a correção dos valores, o percentual de acréscimo passa de 18,35% para 18,963% (aproximados)

Considerando a correção sobredita, o valor global inicial passa de R\$1.170.143,57 (um milhão e cento e setenta mil e cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 1.176.179,34 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) conforme Planilhas Orçamentárias anexas e Justificativa da Secretaria Solicitante.

II. **PRORROGAÇÃO** de prazo em 02 (dois) meses passando a vigência de **09 de outubro de 2020 a 08 de dezembro de 2020**, conforme Justificativa da Secretaria Solicitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DIFERENÇA (2020)
EDUCAÇÃO	262 – 06.01.12.361.0016.2.045.449051.01.2200000	R\$ 6.035,77
		TOTAL: R\$ 6.035,77

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba/SP, 07 de outubro de 2020.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação


INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA – EPP
Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322.2

